



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 2 de abril de 2025.

Of. nº 136/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 98/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do Partido MDB, com coautoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Podemos e dos Vereadores Fábio Zanata, do MDB, Edeildo Gonçalves dos Santos, do PSDB, Josenildo do Nascimento, do PT, Wilson Almeida da Silva, do União Brasil, Alessandro Moreira Chaves, do PSDB e Willian da Silva Moraes, do Republicanos; solicitando-nos;

a) implantação de um Centro de Armazenamento e Distribuição de Gêneros Alimentícios devidamente adequado, incluindo estrutura de câmara fria, para conservação e distribuição de alimentos sólidos, líquidos e perecíveis utilizados na preparação da merenda escolar no município.

Está em fase de elaboração de estudo técnico para averiguar a viabilidade técnica e a disponibilidade orçamentário-financeira para implantar o centro de armazenamento dos gêneros alimentícios que atendam a alimentação escolar de nosso município.

b) aquisição de um veículo apropriado (baú com refrigerador) para o transporte de alimentos perecíveis e não perecíveis destinados às unidades escolares do município;

Está em fase de elaboração de estudo técnico para averiguar a viabilidade técnica e a disponibilidade orçamentário-financeira de adquirir veículos a fim de atender a alimentação escolar, incluindo caminhão refrigerado para o transporte dos alimentos perecíveis.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LEANDRO FERREIRA
LUIZ

FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por

LEANDRO FERREIRA LUIZ

FEDOSSI:75209217949

Dados: 2025.04.02 09:45:36 -04'00'

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS